

AS RAZÕES DE ESTADO E SEUS FRACASSOS NO PERÍODO COLONIAL: MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO NO PARÁ

*THE REASONS OF STATE AND ITS FAILURES
DURING THE COLONIAL PERIOD:
THE MEMORY OF EDUCATION IN PARÁ*

Denise Simões Rodrigues

Universidade do Estado do Pará

RESUMO

Este artigo tem por objetivo responder algumas questões derivadas de uma pesquisa de longo alcance histórico, visando compreender o processo de *fabricação social* dos indivíduos, levando em conta, para isso, a produção das *significações imaginárias sociais*, no sentido originalmente atribuído por Cornelius Castoriadis. Toma-se como elemento central o processo de imposição de uma nova cultura, a partir da proposta colonial de evangelização/educação/civilização, realizada através de práticas dilaceradoras da identidade étnica do gentio, para se obter um novo personagem: o cristão, súdito de sua majestade. Intenta-se compreender com a pesquisa documental sobre o período: 1) como e em que medida a escola efetivamente contribui para a fabricação social desses indivíduos; 2) o estabelecimento dos parâmetros demarcatórios de atuação dos grupos e a paciente elaboração dos *habitus*, a validação das diferenças socioculturais e o jogo pelo poder; e 3) que decisões políticas referentes à educação na Amazônia foram relevantes até o final do século XVIII, cujas consequências podem ser percebidas durante as quatro décadas iniciais do século XIX.

Palavras-chave: Educação. Civilização. Poder.

ABSTRACT

This article objective is to answer some questions derived from a long-range historical research, aiming to understand the process of social fabrication of individuals, taking into account, for that purpose, the production of social imaginary significations, in the sense originally assigned by Cornelius Castoriadis. It is taken as central element the process of imposing a new culture, from the colonial proposal of evangelization/education/civilization carried out by means of dilacerating practices of the ethnic identity of the heathen, in order to obtain a new character: the Christian, subject to His Majesty. It is intended to understand with documentary research on the period: 1) how and to what extent the school effectively contributes to the social fabrication of these individuals; 2) the establishment of demarcating criteria for the actions of groups and the patient elaboration of habitus, the validation of social-cultural differences and the power game; and 3) which political decisions related to education in the Amazon were relevant up to the late eighteenth century, whose consequences may be perceived during the initial four decades of the nineteenth century.

Key-words: Education. Civilization. Power.

Introdução

Este trabalho constitui um fragmento de uma pesquisa bastante ampla sobre processo histórico da educação na Amazônia Paraense, com a qual pretendo elucidar como se produzem e são legitimadas as relações entre sociedade, educação e poder desde o período colonial até a atualidade.

Um objetivo central direciona a empresa colonial portuguesa na Amazônia: dilatar a fé e o império. Para alcançar esse objetivo, ordens religiosas assumiram o papel de braço ideológico de Estado, e os jesuítas foram escolhidos e tratados, preferencialmente, em razão de sua rígida formação disciplinar, que os qualificava para atender às aspirações expansionistas de glória e poder da Coroa.

O processo de invasão e conquista do espaço amazônico foi realizado não somente com o emprego da violência física que, rapidamente, levou ao extermínio centenas de povos indígenas, mas pela imposição de uma nova cultura, cujo processo teve como instrumento a evangelização/educação/civilização realizada através de práticas dilaceradoras da identidade étnica do gentio, para se obter um novo personagem: o cristão, súdito de sua majestade.

Considero importante compreender o processo de fabricação social dos indivíduos²⁸, para isso, levando em conta a produção das significações imaginárias sociais desde o passado colonial até o presente, com todas as suas solicitações de inclusão na vida globalizada. Algumas questões norteiam a busca de informações e entre elas estão: 1) como e em que medida a escola efetivamente contribui para a fabricação social desses indivíduos, e 2) que decisões políticas referentes à educação na

²⁸ O uso da expressão fabricação social dos indivíduos tem como suporte teórico as ideias de Castoriadis (1982, p. 302): a “fabricação” dos indivíduos pela sociedade, a imposição aos sujeitos somato-psíquicos, ao longo de sua socialização, do *legein*, mas também de todas as atitudes, posturas, gestos, práticas, comportamentos, habilidades codificáveis é, evidentemente um *teukhein*, mediante o qual a sociedade faz serem estes sujeitos como indivíduos sociais, a partir dos dados somato-psíquicos, de maneira apropriada à vida, a sua vida nesta sociedade e com vistas ao lugar que nela ocuparão graças a isso, os indivíduos sociais são feitos, enquanto valendo como indivíduos e valendo para tal “papel”, “função”, “lugar” sociais.

Amazônia foram relevantes até o final do século XVIII e cujas consequências podem ser percebidas durante as quatro décadas iniciais do século XIX.

Na primeira fase de levantamento dos dados, surgiu a necessidade de um conhecimento mais aprofundado sobre o longo período de predomínio jesuítico na tarefa educacional no antigo Estado do Grão-Pará e Maranhão, em especial sobre as atividades do Colégio de Santo Alexandre situado em Belém, um dos três maiores colégios dessa ordem missionária nesse período no norte/nordeste do Brasil²⁹. Esse colégio funcionava como unidade polivalente³⁰ desde o primeiro momento de sua instalação no local.

No início, constituía precária habitação para o abrigo dos missionários recém-chegados a uma terra desconhecida. O fervor religioso e o denodo em alcançar os objetivos evangelizadores constituíam o poderoso combustível que os impulsionava à conquista das condições materiais que tornassem o sonho espiritual uma realidade. Mais rápido do que para membros de outras ordens religiosas, o acanhado espaço de abrigo começava a se encorpar e ampliar domínios. E o **colégio** passava a funcionar realmente como espaço educativo para colonos e nativos. Muitas vezes sua prosperidade visível se traduziu em algum esplendor intelectual.

A meu ver, a grande *novidade* da Companhia de Jesus já se encontrava presente desde sua fundação e era traduzida em seu próprio nome: tratava-se de uma *companhia*, uma instituição que incorporava em sua origem a racionalidade da

²⁹ Os outros dois colégios estão situados em Pernambuco e Maranhão.

³⁰ É público nesta cidade que, dentro do collegio, há uns grandes armazens, em que se recolhem as drogas, que estes padres extraem dos sertões. Também é facto patente e notório que, desde que os navios dão fundo no porto desta cidade, até que completam sua carga, se conserva uma feira grossissima, dentro nos ditos armazens, em que os mesmos padres vendem a maior parte dos generos, reservando somente uma pequena porção para fazerem o commercio particular em seu nome(...) Nos livros da Fazenda Real(...) consta que este pequeno commercio de 1726 até 1756 (...) importou liquidamente 159:898&000 réis (...) Importando o pequeno negocio uma tão consideravel quantia, quanto sommará o grosso do commercio dos generos mais preciosos do Estado, que a estes padres são privativos?(Doc. do Arquivo Público do Pará, transcrito em AZEVEDO{1901}1999:342).

modernidade nascente. Isso pode ser analisado a partir de suas estratégias de formação de quadros, expansão de domínios – a conquista de corações e mentes para Deus – enfim, a sua formatação como empresa no sentido estrito do termo, aquela cujos objetivos são propostos a partir de metas a serem conquistadas e mantidas e seu invólucro ideológico perpetuado, através de um poderoso instrumento operacional – a educação.

O esforço de pesquisa busca estabelecer os parâmetros demarcatórios de atuação dos grupos em suas áreas de interesses mais importantes, a paciente elaboração dos *habitus* (BOURDIEU, 1982, p.206), a validação das diferenças socioculturais e o jogo pelo poder, componentes estruturais que a escola deve formatar e a comunidade sancionar. Entre o já estabelecido e o espaço social em permanente disputa, se realiza o ato de educar e preparar as novas gerações. É meu intento apontar algumas de suas contradições e incoerências, a natureza ideológica da “civilização” que se impunha como modelo comportamental aos nativos.

Neste artigo, é minha intenção desvelar como o método de educação jesuítico e o trabalho compulsório imposto à população nativa, visando a uma crescente ampliação da acumulação de capital, estão interrelacionados, constituindo-se em foco gerador das tensões entre missionários e colonos em suas disputas pelo controle da força de trabalho indígena. E como a intervenção final da autoridade metropolitana, ao expulsar os jesuítas, resultou em pelo menos duas tentativas fracassadas de reordenar as atividades educacionais no vale amazônico.

1. Soldados de Cristo, conquistadores de almas: a educação jesuítica no Grão-Pará no período colonial

Na tentativa de elucidar o processo de produção do imaginário social-histórico, entendido como base da formação do viver coletivo, busco compreender o processo de fabri-

cação social dos indivíduos³¹. Para isso, é necessário levar em conta a produção das *significações imaginárias sociais* pelos atores sociais envolvidos. No processo de *fabricação social* dos indivíduos, a igreja católica foi a força auxiliar da coroa, seu braço ideológico, atuando através das numerosas ordens estabelecidas na região, em especial servindo-se do trabalho dos jesuítas. A produção de novas *significações imaginárias sociais* via processo de evangelização dos índios constituiu a tentativa de obter o controle dos corpos e das mentes e assim torná-los servos de Deus e da Coroa portuguesa.

A historiografia tradicional sobre a região, em que se destacam autores como Arthur Cezar Ferreira Reis, enaltecia o “processo civilizatório” de “gente de um primitivismo sensível”, sempre desconfiada e pronta a reagir quando se sentia ameaçada pela presença do estrangeiro e que resistia em “abandonar o linguajar rústico, pobre, de que se utilizava”. Assim o historiador justificava e louvava a criação de uma língua geral o que, se facilitava sobremaneira a tarefa de “civilizar” o gentio, poderia se transformar em obstáculo ao projeto da coroa para a comprovação de seus direitos à consolidação de seus domínios na região, ameaçados pela presença espanhola.

Atirando-se, sem temores, à conversão da massa indígena, essas Ordens promoveram descimentos, organizaram núcleos, procuraram tirar da barbaria, e tiraram, muitos milhares de filhos da selva. Ensinaram-lhes ofícios mecânicos, disciplinaram-lhes a vida, trazendo-os ao amanho da terra, ao trabalho organizado. Venceram-lhes o hábito do nomadismo. Aproveitaram-lhes os pendores artísticos, como, entre outros exemplos, ocoreo com os Carmelitas que, no Solimões e no Rio Negro chegaram à perfeição de manter, sob louvores de viajores ilustres, orquestras

³¹ Para compreender o conceito de fabricação social dos indivíduos, retomo as palavras de Castoriadis: a fabricação dos indivíduos pela sociedade, a imposição aos sujeitos somato-psíquicos, ao longo de sua socialização, do *legein*, mas também de todo as atitudes, posturas, gestos, práticas, comportamentos, habilidades codificáveis é, evidentemente um *teukhein*, mediante o qual a sociedade faz serem estes sujeitos como indivíduos sociais, a partir dos dados somato-psíquicos, de maneira apropriada à vida, a sua vida nesta sociedade e com vistas ao lugar que nela ocuparão graças a isso, os indivíduos sociais são feitos, enquanto valendo como indivíduos e valendo para tal “papel”, “função”, “lugar” sociais. (Grifos e aspas do autor). (CASTORIADIS, C. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 302).

de “naturaes”. Refrearam-lhes os instintos. Sujeitaram-nos aos imperativos do christianismo (REIS, 1993, p.42).

A natureza do mando econômico-militar motivou a supressão da diversidade cultural que se efetivaria com sucesso a partir da imposição de uma língua comum, o estabelecimento de uma norma culta para essa língua e, principalmente, a busca de um valor absoluto e universal – a ideia de um só Deus – e o estabelecimento de práticas e rituais unificadores representados pelo Catolicismo ao assumir o seu papel “civilizador”.

A análise da educação na Amazônia no decorrer dos séculos XVII e XVIII revela dois aspectos muito importantes. O primeiro diz respeito ao sucesso da atuação missionária dos jesuítas e o outro está relacionado com as medidas legais tomadas após sua expulsão e os efeitos da mudança de rumos efetivada pelo Estado português na Amazônia.

O sucesso da educação praticada pelos jesuítas se ancorava na busca incessante do conhecimento da natureza indígena e na adaptação de seus métodos europeus de educação às características de seus alunos e à necessidade da missão político-religiosa. Pela evangelização, procuraram criar “bons súditos” para Deus e o rei, dosando com eficácia e argúcia a recompensa e a punição³².

A tarefa de educar era essencial aos objetivos da Companhia de Jesus, a formação de homens bons, tementes a Deus e preparados para desempenhar sua missão evangelizadora como leigos ou religiosos em uma nova sociedade. Ao longo do tempo, os preceitos, procedimentos e recomendações de Santo Inácio, o seu fundador, foram consolidados em uma

espécie de regulamento a *Ratio Studiorum*³³ que deveria orientar a fundação e funcionamento dos colégios mantidos pela Companhia.

Os missionários, com o emprego de uma violência mitigada, buscaram a adequação dos indivíduos em relação ao ofício ensinado, tendo em vista a estrutura produtiva, tudo isso redefinido pelos padrões de uma nova sociabilidade, cuidadosamente ensinada, especialmente às crianças de quem se esperava a continuidade da experiência evangelizadora. Como afirmou Durkheim sobre a atuação dos jesuítas na França (1995, p.219), “eles entenderam muito cedo, porém, que, para chegar ao seu fim, não bastava pregar, confessar, catequizar, e que a educação da juventude era o verdadeiro instrumento de dominação das almas. Decidiram, portanto, apoderar-se delas”.

A filosofia educacional inaciana, entre outros princípios, está apoiada nos *exercícios espirituais*, em que os fundamentos religiosos estão intrinsecamente associados à prática social, que deveriam oferecer as bases para uma educação cristã integral. Com isso se pretendia desenvolver, pela atividade e reflexão, o cidadão perfeitamente integrado ao mundo, vivenciando a sua fé em Cristo no mundo e não apartado dele, em conventos ou mosteiros.

O trabalho proposto nos Exercícios Espirituais é essencialmente educativo, ou re-educativo, se assim se quiser. Se educação é tomada de consciência do homem em relação a sua realidade total, e conseqüente decisão e ação em torno dessa realidade, então toda estratégia dos Exercícios se resume nisso, sendo, pois, profundamente educativa (SCHMITZ, 1994, p. 24).

Os *exercícios espirituais* se constituíam também em princípios metodológicos norteadores da educação jesuítica e podem ser examinados sob dois aspectos: o papel ativo da progressão desses *exercícios*, sua adaptação entre meios e

³² Presos aos dogmas, os jesuítas elaboraram sua prática evangelizadora na Amazônia estruturada a partir de sua sólida experiência educacional europeia, combinando com acerto doses de persuasão e constrangimento, misturando com sucesso práticas culturais diversas em suas origens, permitindo/proibindo/punindo na medida correta, para obter indivíduos capacitados para os múltiplos ofícios e, principalmente, aptos a receberem ordens (RODRIGUES, 2001, p.104).

³³ Refiro-me a *Ratio Studiorum* de 1599, que se tornou regulamentação obrigatória e definitiva até a supressão da Ordem em 1773. SCHMITZ (1994, p.83) esclarece que a *Ratio* é, de certo modo, uma predecessora dos modernos sistemas de educação e ensino, dos diversos países, que estabelecem certas normas gerais e comuns a serem seguidas por todo o sistema do respectivo país. Sem essas normas comuns, difícil seria estabelecer um sistema estável de educação.

fins e o apelo ao uso dos sentidos, buscando a integração dos conteúdos ensinados. Em sentido estrito, a proposta pedagógica estava centrada na análise, na repetição, na reflexão ativa e na busca pela síntese, sempre em íntima conexão com a realidade vivida pela comunidade.

Essa busca do *viver no mundo* para evangelizar fez com que a Companhia de Jesus tivesse uma estrutura mais aberta e centralizasse sua tarefa missionária em núcleos de ação que eram os colégios mantidos através de dotações régias. Por um lado, o ardor missionário os lançava à conquista do gentio, de outro, dedicavam-se à formação de novos missionários e leigos capazes de sustentar o ideal de uma nova sociedade voltada para o cristianismo.

Assim, os jesuítas dedicavam suas vidas procurando atingir suas metas básicas: a expansão da fé cristã e a presença da Companhia de Jesus em toda a Amazônia, enfrentando os rigores da selva, vivendo frugalmente, conquistando a confiança do indígena, ensinando, corrigindo, estimulando e aperfeiçoando estilos nos mais variados ofícios. Nas cidades mais importantes foram criados estabelecimentos educacionais importantes, destinados a preparar novos religiosos e os filhos dos colonos.

Os principais colégios jesuíticos foram o do Recife, o do Maranhão e o de Santo Alexandre no Grão-Pará. Fundado em 1653, o Colégio de Santo Alexandre manteve aulas de Teologia, Latim, Humanidades. Em 1695, o padre Bento de Oliveira, Reitor do Colégio, ministrou o primeiro curso de Filosofia no Grão-Pará. Suas aulas reuniram numerosos alunos religiosos de várias ordens, inclusive vindos de Coimbra, além dos jesuítas e pessoas importantes da cidade. A importância do curso pode ser aferida pela defesa oral e pública que os alunos proferiram e que mereceu esse relato de um cronista da Companhia:

Armou-se uma cadeira mui bem adornada junto à porta travessa, para a banda da rua. [...] Houve concurso de religiosos, clérigos e seculares [...] O Padre mestre do curso houve-se, pela disputa toda sempre sem nenhum abalo com o rosto risonho, respondendo a tudo, e saltando todas as dificuldades, com a maior graça e facilidade que tenho visto nas universidades maiores do mundo todo; assim

o foram muito aplaudidas suas conclusões, pelo bom sucesso que tiveram. Depois de partir o Padre superior da missão para sua visita, se fez exame dos cursistas. [...] Responderam todos como entendidos admiravelmente bem, de sorte que mal se podia dizer quem entre elles levara a palma nas respostas; e parece-me que nem nas universidades da Europa fazem os cursistas do primeiro anno, mais do que fizeram os do collegio de Santo Alexandre do Gram-Pará (BETTENDORFF, 1990, p.584).

As práticas evangelizadoras/educacionais narradas por outro cronista da Companhia, o padre José de Moraes, em sua obra *História da Companhia de Jesus na extinta Província do Maranhão e Pará*, constituem relatório detalhado do trabalho jesuítico na região e o modo como a imposição de uma nova linguagem interferiu sobre o processo de produção das *significações imaginárias sociais* dos índios reunidos nas missões. Referindo-se aos problemas criados pelas crescentes exigências impostas pelos colonos para terem acesso ao trabalho indígena, lamenta que o trabalho evangelizador/educacional seja prejudicado pela sua precoce interrupção:

Este, pois, é ainda hoje o embaraço comum que tem os índios, assim pelo que pertence à doutrina, como pelo que diz respeito ao bem de suas consciências; porque os meninos e meninas até a idade de treze anos a repetem todos os dias na igreja de manha e de tarde. Dos treze em diante entram aqueles ao serviço de el-rei, e moradores, conforme o regimento das missões, e precisamente se esquecem de tudo; porque apenas tem quem lhes lembre o serviço que hão de fazer. Os adultos, pelo mesmo regimento são privilegiados a não saírem das aldeias antes de dous anos, que é o que se lhes concede para aprenderem a doutrina; sucede porem que os tiram antes do tempo, quando a falta de índios, ou, se os não tiram, são de ordinário tão rudes, que apenas nos dous anos se sabem benzer com o padre nosso e ave-maria (MORAES, 1987, p.313).

Os missionários preferiam trabalhar com crianças e jovens pela óbvia facilidade de manipulação das tenras consciências, o que nos adultos se configurava, na maioria dos casos, em trabalho penoso e desalentador. Essas práticas dilaceradoras da identidade étnica do nativo pela imposição do novo padrão cultural dominante foram cuidadosamente empregadas pelos jesuítas no desenvolvimento de ofícios associados

às atividades que, de certo modo, também desenvolviam a capacidade artística, como é o caso da carpintaria, da marcenaria, da pintura e da escultura, além, é claro, das atividades da pesca, da agricultura e do extrativismo vegetal e animal em uma região de abundância como é a Amazônia. A rica produção de arte barroca que ainda hoje pode ser admirada no Pará e no Maranhão comprova o sucesso da empreitada amparada no talento e dedicação dos missionários e seus alunos-operários.

Como eram poucos os missionários, utilizavam os alunos mais experientes para substituí-los enquanto se afastavam em suas viagens de visitação das missões que guardavam enormes distancias entre si. As explicações orais eram feitas tendo o auxílio de catecismos escritos pelos padres em língua geral e em português, através de perguntas e respostas simples e diretas, apresentadas aos ouvintes nas escolas ou nas fazendas. Essas perguntas e respostas eram lidas, repetidas em voz alta exaustivamente, explicadas “conforme a capacidade de cada um”.

Seu esforço educacional resultou naquilo que denomino de uma pedagogia da sujeição ou da submissão, uma prática educativa que combinava com sucesso o ensinar a ler, escrever e contar através da repetição exaustiva e/ou cantada das lições e o seu representar, em pequenos autos de fé e exaltação religiosa, mesclada de proibições, castigos e recompensas. Por outro lado, a criança ou o jovem era instruído em artes e ofícios essenciais aos propósitos da empresa colonial capitalista e desde cedo internalizava a obediência fundamental ao seu lugar na sociedade, fosse sob o domínio estrito do patrão religioso, civil ou militar.

Seu objetivo era construir uma nova sociedade, pensada em termos de uma proposta comunal, muito próxima do estilo de vida dos nativos, mas associada à concepção de disciplina e dever que o apostolado missionário impunha-se como regra de vida pessoal e coletiva. O rigor e a austeridade eram extensivos a todos, e o fruto do trabalho repartido entre todos, mas não em partes iguais, e aí se instala a razão fundante da contradição do projeto evangelizador jesuítico.

Essa nova sociedade pensada pelos jesuítas

incorporava boa parte das características comunais vivenciadas pelos próprios indígenas, livres do apego a bens materiais, a simplicidade do existir, combinava com o ardor missionário de que estavam imbuídos os jesuítas. Mas o projeto missionário, em virtude de sua completa heteronomia sociohistórica, estava pleno de contradições insolúveis e a maior delas é a transmutação da liberdade oferecida em servidão pelo trabalho, que a elaboração de uma nova linguagem e a instituição de novos padrões de comportamento reafirmavam cotidianamente.

De acordo com a teoria proposta por Castoriadis, a sociedade se institui *nas e pelas três dimensões indissociáveis da representação, do afeto e da intenção*. O social-histórico e o simbólico são indissociáveis, ainda que nem tudo seja símbolo, a sociedade está estruturada como uma rede simbólica em que as ações individuais e/ou coletivas compartilham significados. A vida social representada e tecida pelo afeto e pela intenção está constituída na linguagem que expressa a especificidade de cada grupo ou sociedade, a sua visão de mundo e de reproduzi-lo.

Ao “libertar” pela evangelização os indígenas, fazendo-os membros de suas comunidades organizadas em aldeias, povoações ou vilas, tornava-se claro que havia dois tipos de súditos de Deus pelo acesso ou não, em quantidades diversas, aos bens materiais produzidos pelos nativos e comercializados pelos jesuítas. A construção da força e riqueza da Companhia de Jesus exigia a sua inserção no mundo dos homens através do capitalismo e essa inserção é, por definição, assimétrica quanto ao usufruto dos bens e do poder existente nas comunidades onde esses se originam em relação ao conjunto de seus membros.

Hoornaert em sua obra *Formação do Catolicismo Brasileiro (1550-1800)* colocou com clareza esse dilema:

Os aldeamentos colocaram o problema fundamental do Brasil-colônia: qual o objetivo da empresa portuguesa no Brasil? Qual a finalidade {da presença de religiosos}? Se esta presença se justifica pela necessidade de propagar a fé, como os documentos atestam com abundancia, então o interesse pelo homem, pelo índio, deve ser central e primordial. Se, pelo contrário, o Brasil se define a partir de

Portugal e dos interesses metropolitanos, então tudo deve ser encarado de maneira diferente. É um dilema, não há meio – termo, como prova a história dos aldeamentos. A discordância entre missionários e colonos nasce aqui: ela é fundamental e perdura até hoje (HOORNAERT, 1991: p.128).

Tal contradição escamoteada pelos religiosos estava subsumida no conteúdo alienante do processo evangelizador/dominador, mas era bem visível aos colonos que com extremado vigor a contestavam e denunciavam como crime de lesa-majestade, uma vez que as riquezas produzidas pelo trabalho dos índios, alvo da cobiça dos colonos em suas denúncias, deveriam ser contabilizadas prioritariamente a favor da coroa.

A transformação ocorrida nos objetivos dos missionários levou João Lúcio de Azevedo ({1901}1999) a reconhecer que no decorrer do século XVIII os jesuítas se tornaram adeptos do enriquecimento material, empenhavam-se em produzir cada vez mais riquezas que eram exportadas e o lucro obtido ficava sob o controle da Companhia. Fragilizava-se a motivação inicial de sua ação evangelizadora e fortalecia-se o lado da exploração econômica do gentio que continuava sendo treinado e subordinado preferencialmente aos religiosos. Assim floresciam as fazendas da Companhia e seus demais empreendimentos como relata Azevedo:

É que o missionario, forçando o selvagem ao trabalho, applicava o produto à manutenção das aldeias; a riqueza economica, creada pelo braço aptivo, vinha incorporar-se nos propios estabelecimentos, onde havia brotado. O trabalho do que se achava em poder da gente laical, esse era dissipado na vida indolente dos colonos, ou transferido para a metropole na bagagem dos funcionarios, para quem engrossar os cabedades era a superior preocupação do officio. As missões enriqueciam portanto; e as dos jesuítas sobrepujavam a todas, em numero e valor de propriedades (AZEVEDO, {1901}1999, p.196).

Acirradas as contradições inerentes ao processo evangelizador/civilizador realizado pelos representantes ideológicos do poder real, o conflito

entrereligiososecolonosproduziria seu embate final³⁴ agora sob o manto do racionalismo iluminista de Sebastião José de Carvalho e Mello, o Marquês de Pombal. Os jesuítas foram expulsos em definitivo da Amazônia e suas propriedades foram confiscadas³⁵ pela metrópole. O grande historiador da Companhia de Jesus na Amazônia, João Lúcio de Azevedo, afirma que se encerrava assim a história das missões do Grão-Pará. E estendia sua análise sobre o declínio da Companhia para toda a Europa, identificando em toda parte razões de ordem política como a motivação do proceder dos governos (AZEVEDO, {1901}1999, p. 309).

2. Razões iluministas e nova proposta de “civilização” dos nativos: a lei do Diretório dos Índios

Depois da expulsão jesuítas, a Coroa portuguesa implantou um novo modelo administrativo sob coordenação militar, estimulador da presença indígena em cargos de relevância civil, inclusive incentivando práticas de miscigenação, premiando os casais que regularizassem suas uniões mestiças através do casamento. Do mesmo modo, uma nova escola foi projetada, sob o controle do Estado e com professores laicos, mas sem desprezar o suporte religioso, com a preocupação de ensinar a ler, escrever e contar e estimular a disciplina do trabalho.

Essa reforma dos objetivos do estado português para a consolidação da conquista do espaço amazônico conduziu ao que poderíamos denominar de esboço originário da educação pública expresso em detalhes em o Diretório dos Índios³⁶, que buscava aproximar e fortalecer o

³⁴ Em 06/06/1755, através de uma Lei que seria publicada dois anos mais tarde, os índios são declarados livres e os jesuítas são presos e deportados para Lisboa, em novembro de 1757.

³⁵ Azevedo ({1901}1999) apresenta este levantamento das propriedades dos jesuítas no Pará e Maranhão: 15 fazendas de criação de gado; 07 estabelecimentos agrícolas no Maranhão onde se produzia farinha, algodão, açúcar, aguardente, peixes salgados, madeiras, cacau “manso” e especiarias coletadas na floresta. Fabricavam também embarcações e tecidos rústicos de algodão (sendo este produto a moeda de troca mais comum na região).

³⁶ O título completo dessa Lei de 18/08/1758 é: Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão enquanto sua Majestade não mandar o contrário.

convívio entre brancos, mestiços e índios e desse modo proporcionar-lhes noções de civilidade, ensinar-lhes a doutrina cristã e o aprendizado da habilitação ao trabalho.

Todavia, estudos já realizados (ALMEIDA, 1997) revelam o fracasso do novo plano de “civilização” da população nativa da Amazônia, demonstrando suas contradições, especialmente pela interrupção do trabalho educacional jesuítico nos aldeamentos, vilas e cidades e pela intensa exploração pelos colonos do trabalho servil dos índios já “mansos” e dos mestiços de variados matizes que, para fugir da servidão, se refugiavam na mata quase que retornando ao estágio cultural anterior, o do apresamento, esquecidas as lições arduamente impostas pelos missionários.

A documentação oficial do período, como atestam as correspondências trocadas entre as autoridades encarregadas da administração da região, demonstra claramente a preocupação em preencher o vazio deixado na atividade educacional com a expulsão dos jesuítas e estabelecer normas objetivando a padronização dessa atividade fundamental aos objetivos do poder metropolitano e seus representantes locais.

Em junho³⁷ de 1761, o Rei determinava ao Governador e Capitão-General das capitanias do Grão-Pará e Maranhão, Rio Negro e Piauí que se empenhasse em estabelecer em cada uma das vilas e localidades uma escola pública servida por um professor contratado pelo reino, com a obrigação de ensinar não só a ler, escrever e contar como também o catecismo. Esses professores seriam indicados pelas Câmaras e deveriam ser aprovados pelo Governador, e, em recomendação expressa, deveriam ser gente de toda a confiança do Governador.

No final do século, em agosto de 1799, o Rei volta a expressar as suas preocupações com a educação, constatando em correspondência enviada ao Governador e Capitão-General Dom³⁸ Francisco de Souza Coutinho o estado triste e

deplorável em que se achavam as Escolas Menores pela falta de um sistema organizado de disciplinas necessárias à instrução pública, pela qualidade da instrução oferecida em que pouco se atendeu às necessidades locais. O documento menciona ainda falta de uma norma fixa e princípios claros para a nomeação e escolha dos professores, além de ressaltar a necessidade de permanente inspeção das atividades realizadas pelos professores, para que esses cumpram suas obrigações com proficiência e zelo.

No intuito de organizar a educação, a coroa portuguesa decidiu estabelecer regras detalhadas sobre a instrução a ser oferecida, a contratação de professores e discriminação de suas atividades docentes, proventos a que fariam jus, disciplinas a serem ensinadas e seus conteúdos, enfim uma lei orgânica para o setor – O Regimento Provisional para os Professores de Filozofia, Rhetorica, Grammatica, e de Primeiras Letras no Estado do Grão-Pará.

Através dessa correspondência, o rei determinava que:

- a) as escolas públicas serão abertas nas cidades, vilas e povoações;
- b) a clientela: todos os súditos, de ambos os sexos;
- c) os níveis de ensino: 1) ler, escrever, contar e catecismo; 2) aulas de Retórica, Gramática, Filosofia, Aritmética, Geometria, Trigonometria, Latim e Grego;
- d) os objetivos: formar/habilitar pessoas para atuarem como contadores, geômetras e topógrafos, que serão úteis para demarcar sesmarias e fazerem planos e descrições de territórios e rios.

Esse documento assegurava o pagamento dos professores, assim como criava um fundo para a aposentadoria dos mestres que, após longos anos de serviço, estiverem impossibilitados de exercerem a profissão. Finalmente, pretendia estimular e premiar anualmente os alunos com medalhas de valor (honra ao mérito) quando se destacassem em seus trabalhos finais, ou garantiria a publicação de obra que merecesse passar à posteridade.

No intuito de implantar em definitivo o sistema público de educação, a coroa portuguesa decidiu estabelecer regras detalhadas sobre todos os itens mencionados acima: a instrução a ser oferecida, a contratação de professores e discriminação de suas atividades docentes, os

³⁷ Carta Régia de 09/06/1761 escrita para o Governador Manoel Bernardo de Mello e Castro. Correspondência da Metrópole com os Governadores. Arquivo Público do Pará.

³⁸ Correspondências de 19/08/1799 e 18/03/1800. Documento integral em anexo na obra REIS, A. C. F. A Política de Portugal no Valle Amazônico. Belém: SECULT, 1993, V. 1, P. 142-156.

proventos a que fariam jus, as disciplinas e seus conteúdos a serem ensinados.

Com essa medida, a coroa tentava superar o desastre que representou para a região a expulsão dos jesuítas e recuperar os danos causados ao seu projeto civilizador na Amazônia, pensando na educação como fator integrador e nivelador de diferenças culturais, elemento importante para seus planos de desenvolvimento econômico e social da região. Entre as muitas recomendações iniciais destacam-se: manter as cadeiras (aulas) já existentes no Seminário (Filosofia, Retórica) e novamente estabelecer as aulas de ler, escrever e contar e doutrina cristã e “alguma de Gramática que se ensine boa latinidade”.

É indiscutível que o Regimento Provisional pretendia a organização do sistema educacional em seus mínimos detalhes, mas a dificuldade que a coroa encontrou em optar por mudanças na administração das colônias transpareceu na manutenção de normas envelhecidas, como foi o caso da permanência das prescrições de alvarás e demais instruções do período imediatamente posterior à expulsão dos jesuítas, no que diz respeito ao desempenho controlado dos professores de Retórica e de Gramática Latina. Essas normas cerceavam a docência, especialmente regulavam o conteúdo do que seria ensinado e que livros seriam adotados, e, sem dúvida, acentuavam o matiz conservador do sistema, uma vez que os professores estavam proibidos de tentar ou ousar qualquer inovação, e, colocados sob vigilância e suspeição, eram ameaçados de suspensão dos proventos.

Ao mesmo tempo, se pretendia organizar, buscar a eficiência e ampliar o número daqueles que a serem educados, e por outro lado, impunha-se a norma rígida cerceando a atividade do educador, optando-se em olhar o passado sem antever o futuro, acolhendo-se da educação jesuítica o que não a engrandecia – a sua resistência em incorporar o novo discurso sobre as ciências nascentes. Entretanto, a principal razão da eficácia da atuação jesuítica estava fora do alcance da proposta de ensino laico: a qualidade dos mestres, sua dedicação à tarefa de educar era inigualável, pois se confundia com a sua própria concepção de salvação da alma, era *a missão* em sua essência.

É indiscutível que determinados pontos do

Regimento constituem um esboço de uma carreira docente a ser implantada na região e isso se pode constatar pela preocupação em assegurar níveis diferenciados de salários de acordo com a atuação do professor nos dois níveis de ensino previstos na lei. Também é possível observar a preocupação com o desgaste imposto pelo ofício aos mestres, oferecendo-se um esboço de proteção social ao se utilizar o tempo de serviço para estipular aposentadorias integrais ou proporcionais.

O regime disciplinar a que eram submetidos os professores e alunos era rigoroso. O horário das aulas estava distribuído em dois turnos de três horas diárias e os dias sem aulas correspondem aos destinados ao Natal, à Semana Santa e aos festejos dos santos de guarda e os domingos. Nas recomendações da lei, está muito claro que o mestre deve se preocupar em formar o caráter do aluno, assegurando sua educação moral e religiosa; condenar o vício da preguiça e incentivar trabalho como virtude indispensável ao bom súdito cristão.

Em Portugal, o sistema educacional admitia os castigos físicos de crianças e jovens como parte do processo de modelagem do caráter. Como relatam autores que estudaram a educação em Portugal no decorrer dos séculos XVI e XVII, poucas vezes poderiam ser apontadas como discordantes dos castigos físicos.

Entre essas vozes, se destacou a de Luis António Verney e sua obra Verdadeiro Método de Estudar (1764), comentada por António Gomes Ferreira (2004). A obra surgiu anônima diante do predomínio dos jesuítas na condução da educação e representou um ataque à concepção desses religiosos. Como adepto do método experimental fundado por Newton, sua proposta sem dúvida seria olhada com desconfiança pelo conservadorismo jesuítico.

Seu objetivo, de acordo com Ferreira, seria colocar Portugal na trilha das discussões sobre o iluminismo católico e, para tanto, se utilizou do recurso de escrever cartas sobre os diferentes estudos praticados até então: Língua Portuguesa, Gramática Latina, Latinidade, Grego e Hebraico, Retórica, Poética, Lógica, Metafísica, Física, Ética, Medicina, Direito Civil, Teologia e Direito Canônico, criticando-os e apresentando suas ideias de como adequá-los ao avanço da ciência da época.

Na sua radicalidade pedagógica não está só a fundamentação racionalista e experimentalista, mas também um progressismo humanista ao querer que todas as crianças aprendessem a ler e escrever, que as mulheres pudessem dedicar-se aos estudos porque as suas capacidades não eram inferiores às dos homens, que não se empregassem castigos corporais na educação das crianças, que a instrução dos mais novos se fizesse de modo atraente (FERREIRA, 2004, p. 64).

Comparando as datas entre a circulação anônima da obra de Verney em Portugal e as medidas contidas no Regimento Provisional para os Professores (1800) constatamos que as ideias renovadoras de matriz iluminista circulavam

entre os interessados em educação na metrópole, mas o regulamento de 1800 não incorporava a instituição de nenhum elemento renovador das práticas educacionais que outros países da Europa já há muito utilizavam. Especialmente o estudo aprofundado da Matemática, com novos aportes metodológicos que viriam a favorecer as ciências que alcançaram a maturidade com o advento do racionalismo moderno, como a Física e a Química, libertando as mentes do arcaísmo religioso imposto pelo catolicismo de matiz reformista comum nos colégios jesuítas, que impunha limites rígidos à experimentação científica.

Considerações Finais

A Coroa tentou superar o desastre que representou para a região a expulsão dos jesuítas e recuperar os danos causados ao seu projeto civilizador na Amazônia, pensando na educação como fator integrador e nivelador de diferenças culturais, elemento importante para seus planos de desenvolvimento econômico e social da região e idealizou, sob a lei do Diretório, um modelo de ensino laico em seu controle, mas religioso em seu conteúdo moralizante. O fracasso dessa experiência foi reconhecido pelas autoridades metropolitanas. A nova tentativa de reorganização do ensino seria através do Regimento Provisional para os Professores de Filosofia, Rhetorica, Grammatica, e de Primeiras Letras no Estado do Grão-Pará, lei elaborada em 1799 e cuja vigência se daria no século XIX.

Infelizmente, a erudição, o talento e os esforços do Governador Dom Francisco de Sousa Coutinho não tiveram nem o tempo nem os recursos econômico-financeiros necessários para implementar uma reforma de tal magnitude. A transferência da Corte para o Rio de Janeiro complicaria ainda mais a situação do Grão-Pará, com fortes laços comerciais culturais com Lisboa e frágeis conexões com o sul-sudeste do domínio português na América. Se o cenário era desalentador em Belém, nas vilas e povoações distantes e carentes de tudo, onde encontrar os

professores para executar a atividade educativa? E como remover o obstáculo mais desanimador – o desinteresse pela educação?

Ao final do século XVIII, quando é analisada a conveniência de se extinguir os estudos de Filosofia na colônia, Hoornaert (1991, p.64) menciona a fala do Capitão-General D. Fernando Antonio de Noronha, que sintetiza o problema: “o abuso dos estudos superiores só serve para nutrir o orgulho próprio dos habitantes [...] e destruir os laços de subordinação política e civil que devem ligar os habitantes das colônias à metrópole”.

As leis podem representar um avanço importante em virtude das questões geo-políticas de consolidação de territórios, como foi o caso das medidas legais que instituíram o Português como língua oficial na Amazônia no século XVIII; podem fortalecer o poder dos reis e, talvez, assegurar que novas perspectivas de conhecimento se afirmem como foram as razões que influenciaram a expulsão dos jesuítas e “iluminaram” a produção de novas leis de ordenamento da educação na Amazônia que ora analisamos. Mas os instrumentos de política do Estado, por mais inovações que possam trazer consigo, por si só nada podem fazer para alterar a realidade cultural imposta que valoriza o arbítrio do senhor e a mentalidade conformista e inculta dos súditos.

Referências

- ALMEIDA, Rita Heloisa de. *O Diretório dos Índios. Um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII*. Brasília/DF: UNB, 1997.
- BETTENDORFF, João Felipe. *Crônica dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*. Belém: Fundação Tancredo Neves/ SECULT, [1910] 1990.
- CASTORIADIS, Cornelius. *A Instituição Imaginária da Sociedade*. 3. ed. Trad. Guy Reynaud. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- FERREIRA, António G. A Educação no Portugal Barroco: séculos XVI a XVIII. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara (Org.) *Histórias e Memórias da Educação no Brasil*, v. I. Séculos XVI-XVIII. Petrópolis/RJ: Vozes, 2004.
- REIS, Arthur Cezar Ferreira. *A Política de Portugal no Vale Amazônico*. v 1. Belém: SECULT, 1993
- GUES, Denise de S. Simões. *A Revolução Cabana e a Construção da Identidade Amazônica*. Belém: EDUE-PA, 2009.
- ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ:
Anais do Arquivo Público do Pará (APP), Belém, v.2, t.1,1996.
Anais do Arquivo Público do Pará, v.3, t.1,1997.
- Sobre a autora:**
Doutora em Sociologia. Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGED/CCSE/UEPA.
E-mail: dssr@uol.com.br
- Recebido em: 12.12.2011
Aceito para publicação em: 28.12.2011

